

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

THERAS CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ nº 62.051.574/0001-46

Data de Elaboração: 01 de setembro de 2025
Data da Última Atualização: 01 de setembro de 2025

Conteúdo

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ	1
1. Finalidade	3
2. Princípios e Disposições Gerais	3
3. Abrangência	5
4. Periodicidade	5
5. Estrutura Organizacional e Governança	6
6. Definição de Liquidez e de Risco de Liquidez	7
7. Gerenciamento e Cálculo da Liquidez dos Ativos	8
8. Critérios Utilizados no Gerenciamento e Controle da Liquidez	9
9. Fontes de Dados e Informações	10
10. Fixação da Metodologia	10
11. Critérios para Controle da Liquidez	12
12. Cotização e Compatibilidade com a Estrutura de Liquidação	12
13. Revisões e Atualizações do Manual	13
14. Comprometimento Institucional	14
15. Comunicação, Transparência e Documentação	15
16. Reenquadramento e Processos de Correção	15
17. Procedimentos Especiais em Caso de Iliquidez	16
18. Registro e Divulgação	17
19. Comprometimento Final	17
ANEXO I – Termo de Ciência e Comprometimento	19

1. Finalidade

O presente Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez tem por objetivo estabelecer, de maneira abrangente e tecnicamente fundamentada, os princípios, diretrizes e procedimentos que regem a forma pela qual a Theras Capital Gestão de Investimentos Ltda. conduz o monitoramento, a avaliação e o controle da liquidez dos fundos sob sua administração. O gerenciamento de liquidez é uma atividade essencial para assegurar que os fundos possam honrar suas obrigações, inclusive aquelas decorrentes de resgates de cotas, liquidações operacionais, compromissos contratuais e demais encargos, sempre de forma tempestiva e ordenada, reduzindo a possibilidade de perdas que possam comprometer o desempenho das carteiras ou gerar tratamento desigual entre cotistas.

Este Manual também disciplina a estrutura de governança necessária para um processo eficaz de tomada de decisão, contemplando responsabilidades, fluxos de informação e mecanismos de supervisão. Em conformidade com a Resolução CVM 175 e com o Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, esta política busca assegurar que o risco de liquidez seja continuamente avaliado e compatível com os prazos de cotização, liquidação e resgate previstos em cada fundo, observando-se tanto as condições ordinárias quanto cenários excepcionais de mercado. Adicionalmente, este documento tem a finalidade de comunicar a todos os colaboradores e prestadores de serviços relevantes os padrões institucionais adotados pela Theras Capital, bem como reforçar o compromisso da Gestora com as melhores práticas de mercado, transparência corporativa e diligência fiduciária.

2. Princípios e Disposições Gerais

A atuação da Theras Capital no gerenciamento de risco de liquidez é orientada por um conjunto de princípios que integram a cultura de gestão de riscos da instituição. Esses princípios são fundamentais para garantir que a análise de liquidez seja integrada aos processos decisórios e que a segurança operacional dos fundos seja preservada em qualquer circunstância.

O primeiro princípio é o da **prudência**, que exige que a Gestora adote parâmetros de liquidez conservadores e baseados não apenas em condições normais de mercado, mas também em hipóteses adversas plausíveis, conforme recomendam as diretrizes internacionais e a própria Resolução CVM 175. A prudência se manifesta pela postura cautelosa no dimensionamento da capacidade de negociação dos ativos e na consideração de potenciais restrições de mercado, evitando-se subestimar o tempo e o impacto financeiro associado à liquidação de posições.

O segundo princípio é o da **equidade entre cotistas**, que determina que as decisões relacionadas à liquidez devem minimizar a possibilidade de que resgates ou dificuldades momentâneas de mercado prejudiquem de maneira desproporcional determinados investidores em detrimento de outros. Isso implica a constante avaliação do passivo dos fundos, incluindo a composição da base de cotistas, sua dispersão e histórico de comportamento.

O terceiro princípio fundamenta-se na **adequação entre ativo e passivo**. Cada fundo possui um conjunto específico de ativos, prazos de cotização, liquidação e resgate, e o gerenciamento de liquidez deve assegurar que a carteira mantenha, em todo momento, condições compatíveis com tais exigências. Isso inclui o alinhamento entre a liquidez dos ativos, a previsibilidade das obrigações e a natureza das estratégias empregadas.

Outro princípio essencial é o da **documentação formal**, segundo o qual todas as decisões relevantes atinentes à liquidez dos fundos devem ser devidamente registradas, justificadas e arquivadas por período não inferior ao exigido pelas normas aplicáveis, garantindo-se total rastreabilidade e transparência. A aderência regulatória, por sua vez, reforça o compromisso da Theras Capital com as normas editadas pela CVM, ANBIMA e demais órgãos competentes, assegurando que os procedimentos internos reflitam fielmente os padrões estabelecidos pelos reguladores.

Esses princípios são interdependentes e guiam a conduta da Gestora tanto na elaboração de metodologias quanto na execução rotineira das atividades de monitoramento e tomada de decisão.

3. Abrangência

O presente Manual se aplica integralmente a todos os fundos de investimento abertos sob gestão da Theras Capital, incluindo fundos com prazos distintos de cotização e resgate, desde que sujeitos a solicitações de resgate durante sua vigência. A política pode ser estendida, quando apropriado, a fundos fechados que possuam obrigações periódicas de amortização, distribuição ou liquidações previstas, na medida em que tais eventos demandam planejamento e análise de liquidez.

Os fundos exclusivos e restritos poderão ter tratamento diferenciado, desde que tal exceção seja permitida pela regulamentação vigente e devidamente prevista no regulamento ou em documentos operacionais contratados com os cotistas. Em tais casos, a Theras Capital poderá ajustar o rigor ou a periodicidade de determinados controles, sempre assegurando que os princípios fundamentais e as obrigações regulatórias sejam atendidos.

A abrangência deste Manual alcança também todas as áreas internas que tenham responsabilidade direta ou indireta sobre a liquidez dos fundos, tais como Gestão, Risco, Compliance e Backoffice. Da mesma forma, são abrangidos prestadores de serviços terceirizados cuja atuação influencie o processamento operacional, a precificação de ativos, a liquidação financeira ou o fluxo de informações necessário para estimar adequadamente a liquidez das carteiras.

4. Periodicidade

O gerenciamento de risco de liquidez deve ocorrer com periodicidade adequada à natureza dos ativos, às características do passivo e ao ambiente de mercado. Embora a análise semanal constitua o mínimo estabelecido por este Manual, a Theras Capital poderá realizar monitoramento diário — ou até mesmo intradiário — nos casos em que as condições de mercado, as características específicas da carteira ou eventos inesperados tornem necessário um acompanhamento mais rigoroso.

Adicionalmente, os testes formais de estresse de liquidez devem ser realizados, no mínimo, de forma mensal, em cumprimento ao

disposto na Resolução CVM 175, e sempre que houver alterações significativas nos mercados, nos fluxos de resgates ou nas condições de negociação dos ativos que componham o portfólio. A área de Risco poderá também determinar análises extraordinárias quando eventos macroeconômicos, decisões regulatórias, notícias corporativas relevantes ou movimentos atípicos de mercado representarem risco potencial à liquidez do fundo.

Assim, a periodicidade da análise não é estática, mas adaptativa, permitindo que a Theras Capital responda de forma proporcional às condições de risco identificadas.

5. Estrutura Organizacional e Governança

A estrutura organizacional da Theras Capital para o gerenciamento de risco de liquidez foi concebida para garantir clareza de funções, independência técnica e tempestividade das decisões. A Diretoria de Risco e Compliance desempenha papel central no processo, sendo responsável pela metodologia de mensuração, pela supervisão dos controles internos, pela validação de indicadores e pela comunicação sistemática com o Comitê de Risco e Compliance.

O Comitê de Risco e Compliance atua como instância colegiada responsável pela deliberação em situações que demandem análise ampliada, incluindo alterações metodológicas relevantes, mudanças estruturais nas carteiras, eventos extraordinários de liquidez ou a necessidade de acionar ferramentas de gestão como fechamento para resgates, side pocket ou barreiras de resgate ("gates"). O Comitê é composto pela Diretora de Investimentos, pelo Diretor Comercial e pelo Diretor de Risco e Compliance, que preside as convocações ordinárias e extraordinárias. Em casos de conflito de interesse, o membro envolvido se afasta da deliberação final.

A Diretoria de Investimentos é responsável pela operacionalização das estratégias e pela implementação das recomendações e determinações emitidas pela área de Risco e pelo Comitê. O Backoffice, por sua vez, desempenha papel essencial na consolidação das informações operacionais, na verificação de posições, na liquidação financeira e na comunicação com prestadores e contraparte — elementos indispensáveis para a análise atualizada da liquidez.

Toda a governança é estruturada para assegurar a compatibilidade entre autonomia técnica da área de Risco e viabilidade operacional da Gestão, garantindo que decisões sejam tomadas dentro de um fluxo claro, rastreável e aderente às normas aplicáveis.

6. Definição de Liquidez e de Risco de Liquidez

Para fins deste Manual, a Theras Capital adota definições que refletem o entendimento regulatório e técnico mais atual. A liquidez de um ativo financeiro corresponde à sua capacidade de ser convertido em moeda corrente dentro de prazo compatível com as necessidades do fundo, sem causar impacto adverso relevante em seu preço. A liquidez é, portanto, uma propriedade dinâmica, que depende não apenas de volume negociado, mas também de profundidade de mercado, número de participantes, volatilidade, dispersão de “spreads” e eventuais restrições operacionais ou regulatórias.

O risco de liquidez, por sua vez, é entendido como a possibilidade de que o fundo venha a enfrentar dificuldade excessiva, ou mesmo incapacidade, para honrar obrigações correntes e futuras — esperadas ou inesperadas — sem comprometer sua estrutura, sua estratégia de investimento ou o tratamento equitativo dos cotistas. Entre essas obrigações incluem-se resgates de cotas, liquidação de posições, chamadas de margem, ajustes diários de operações com derivativos, recolhimento de tributos e despesas operacionais.

É essencial reconhecer que o risco de liquidez pode emergir tanto da falta de capacidade de converter posições em caixa quanto do descasamento entre os fluxos de entrada e saída do fundo. Ademais, a magnitude de eventuais perdas decorrentes de liquidações forçadas varia significativamente entre cenários ordinários e extraordinários, especialmente em períodos de estresse de mercado, nos quais oscilações abruptas de preços e redução no número de contrapartes são mais comuns.

Assim, a definição de risco de liquidez adotada pela Theras Capital é ampla e contempla não apenas as características dos ativos individuais, mas também a interação entre condições de mercado, estrutura de passivo, cronograma de obrigações e eventuais choques macroeconômicos ou setoriais.

7. Gerenciamento e Cálculo da Liquidez dos Ativos

O gerenciamento da liquidez dos ativos que compõem as carteiras dos fundos da Theras Capital é conduzido de forma sistemática e fundamentada em critérios técnicos que buscam capturar, com precisão, o comportamento esperado da capacidade de negociação dos instrumentos financeiros. Considerando que a liquidez de mercado não é um conceito estático, mas sujeito a alterações abruptas decorrentes de fatores macroeconômicos, microestruturais ou específicos de um emissor, a Theras Capital adota metodologia que combina análise quantitativa, observação empírica e julgamento profissional.

O cálculo da liquidez dos ativos parte da avaliação de sua capacidade de serem convertidos em caixa ao longo de diferentes horizontes temporais. Para isso, são utilizados indicadores amplamente reconhecidos pelo mercado, como volume médio diário negociado em diferentes janelas, profundidade do livro de ofertas, dispersão entre preços de compra e venda e comportamento histórico de participação de mercado. A Theras Capital considera também a chamada "liquidez escondida", que consiste na agregação de volumes negociados em vencimentos correlacionados ou séries adjacentes, especialmente útil em mercados de títulos públicos e derivativos financeiros.

A análise utiliza janelas móveis de curto e longo prazo, permitindo a observação tanto de tendências recentes quanto de padrões estruturais. Para os fundos que investem em crédito privado, são incorporados critérios específicos de precificação e liquidez, observando-se as diretrizes e parâmetros publicados pela ANBIMA. Assim, o cálculo da liquidez busca capturar não apenas o volume disponível, mas também a velocidade de realização do ativo, o que é fundamental para estimar a capacidade de o fundo honrar suas obrigações dentro dos prazos estipulados em seu regulamento.

O gerenciamento da liquidez dos ativos é realizado de forma contínua e revisado periodicamente, sendo que qualquer alteração relevante na dinâmica de negociação do mercado deve ser prontamente incorporada aos modelos e refletida nos relatórios encaminhados à área de Gestão e ao Comitê de Risco e Compliance.

8. Critérios Utilizados no Gerenciamento e Controle da

Liquidez

Os critérios utilizados pela Theras Capital para monitorar e controlar a liquidez dos fundos abrangem tanto os aspectos relacionados aos ativos quanto à estrutura de passivos e obrigações futuras. A compatibilidade entre esses dois elementos constitui o núcleo das práticas de gerenciamento de liquidez e reflete os requisitos normativos estabelecidos pela CVM e pelas Regras e Procedimentos do Código ANBIMA.

O primeiro critério refere-se à **compatibilidade entre os ativos financeiros e os prazos de resgate** previstos nos regulamentos dos fundos. Isso implica avaliar a capacidade de liquidação das posições dentro das janelas de tempo estabelecidas, evitando que a necessidade de atender a solicitações de resgate leve à liquidação precipitada de ativos com impacto negativo significativo no valor das cotas.

Em segundo lugar, o controle da liquidez considera a **análise da capacidade de transformação dos ativos em caixa**, levando em conta a natureza dos instrumentos financeiros, o segmento de mercado em que são negociados, a profundidade e a regularidade das negociações e eventuais restrições operacionais.

Outro critério relevante consiste na **avaliação dos prazos de resgate e das condições de liquidez previstas para os fundos investidos**, em casos em que o fundo sob gestão detenha cotas de outros fundos. Essa análise assegura que a liquidez indireta não comprometa as obrigações diretas do fundo principal.

O cálculo do fluxo de caixa do fundo, observando-se entradas e saídas previstas, representa um critério adicional fundamental, sobretudo para fundos com estruturas mais complexas, posições alavancadas ou utilização de derivativos. Entradas provenientes de amortizações, juros ou cupons são consideradas na projeção de liquidez, assim como saídas decorrentes de despesas operacionais, taxas, ajustes de derivativos e vencimentos de operações compromissadas.

Esses critérios, combinados, formam um arcabouço eficiente para o monitoramento da liquidez, permitindo à Theras Capital identificar com antecedência potenciais descasamentos e adotar medidas mitigadoras antes que comprometam a capacidade do fundo de cumprir suas obrigações.

9. Fontes de Dados e Informações

A confiabilidade da análise de liquidez depende diretamente da qualidade e consistência das informações utilizadas. A Theras Capital recorre a diversas fontes, priorizando aquelas que oferecem maior transparência, atualização e robustez metodológica.

Para ativos negociados em bolsa e mercados regulados, os dados são obtidos por meio de plataformas de informação financeira amplamente reconhecidas, como Bloomberg, Reuters e AE Broadcast, cujos sistemas permitem a extração de séries históricas de preços, volumes, profundidade de mercado e demais métricas relevantes. Complementam essas informações as bases disponibilizadas pelas próprias bolsas de valores, sistemas de negociação eletrônica, câmaras de compensação e custodiantes.

Já para ativos negociados em mercado de balcão organizado ou mercados menos líquidos, são consideradas fontes adicionais, como:

- i. Banco Central do Brasil e Tesouro Nacional;
- ii. ANBIMA, especialmente para informações referentes a títulos privados e operações compromissadas;
- iii. instituições financeiras e formadores de mercado, quando aplicável.

Na ausência de dados representativos de mercado — situação comum para determinados instrumentos de crédito privado —, a Theras Capital utiliza estimativas prudenciais, com metodologias que consideram spreads médios, perfis de emissão, comparáveis e estruturas de capital, sempre documentando as premissas adotadas.

10. Fixação da Metodologia

A metodologia utilizada para avaliar a liquidez dos ativos e do passivo dos fundos é definida a partir da combinação de critérios quantitativos, premissas técnicas e análise qualitativa. Essa metodologia é revisada periodicamente pela área de Risco e submetida ao Comitê de Risco e Compliance, que valida alterações e atualizações para assegurar que reflitam a evolução das condições de mercado e das exigências regulatórias.

Para mensurar a liquidez dos ativos, são utilizadas janelas móveis em dias úteis que refletem a dinâmica do volume negociado, com períodos de observação curtos, que capturam mudanças recentes, e longos, que fornecem referência histórica. A análise do ADTV (Average Daily Trading Volume) constitui parâmetro fundamental, e a Theras Capital utiliza percentuais prudenciais desse volume para estimar a quantidade de ativos que pode ser vendida em determinado prazo sem causar impacto relevante no mercado.

Quando aplicável, incorpora-se a liquidez escondida, especialmente para títulos públicos federais e instrumentos derivativos, permitindo agregar liquidez de vencimentos correlatos que apresentem comportamento semelhante. No caso de ativos de crédito privado, aplicam-se as metodologias recomendadas pela ANBIMA, considerando-se o comportamento dos emissores, prazos, ratings, garantias e características de negociação.

Para avaliar a liquidez do passivo, são utilizados modelos que consideram:

- i. passivos conhecidos (despesas, taxas, vencimentos, tributos);
- ii. resgates agendados;
- iii. comportamento histórico de resgates;
- iv. dispersão da base de cotistas;
- v. estimativas de resgates em cenários de estresse.

A Theras Capital utiliza indicadores como o **Índice de Cobertura em Situação Ordinária**, o **Índice de Cobertura em Situação Extraordinária** e o conceito de **caixa mínimo disponível**, adotados para verificar se a carteira possui, em diferentes horizontes temporais, capacidade adequada para atender às obrigações exigíveis.

A metodologia contempla tanto situações ordinárias de mercado quanto cenários extraordinários, nos quais se considera deterioração significativa da liquidez e ampliação dos prazos de realização dos ativos.

11. Critérios para Controle da Liquidez

O controle da liquidez é realizado individualmente para cada fundo, considerando-se suas características específicas e o perfil dos ativos que compõem suas carteiras. A análise utiliza indicadores que permitem identificar a velocidade de realização das posições, o comportamento dos volumes negociados, o prazo de liberação de ativos dados em garantia e a capacidade de reposicionamento de derivativos.

Transformando esses critérios em parâmetros operacionais, a Theras Capital utiliza estruturas de limites que permitem identificar, com antecedência, deteriorações de liquidez. A metodologia distingue limites preventivos e limites críticos, com tolerâncias ajustadas de acordo com a volatilidade e profundidade do mercado dos ativos em questão. O descumprimento desses limites aciona processos internos de comunicação e elaboração de planos de reenquadramento que são discutidos com a Gestão e submetidos ao Comitê de Risco e Compliance.

Especificamente em relação às ações, a Theras Capital adota métricas baseadas no uso de fração do ADTV e na capacidade de reduzir exposições compradas e vendidas dentro de janelas específicas de dias úteis, levando em conta prazos de liquidação, liberação de garantias e possíveis restrições operacionais. Essa abordagem assegura que, mesmo em mercados menos líquidos, seja possível estimar com razoável precisão o horizonte necessário para converter posições em moeda corrente sem impacto excessivo.

12. Cotação e Compatibilidade com a Estrutura de Liquidação

Cada fundo sob gestão da Theras Capital segue rigorosamente as regras de cotação previstas em seu regulamento. A estrutura de

cotização — que envolve datas de conversão de cotas, prazos de apuração e liquidação financeira — constitui elemento essencial do gerenciamento de liquidez. É imperativo que a carteira mantenha um nível de liquidez capaz de atender às solicitações de resgate considerando o prazo decorrido entre o pedido do investidor e a efetiva disponibilização dos recursos.

Assim, a Theras Capital observa atentamente o alinhamento entre:

- i. **liquidez dos ativos;**
- ii. **prazos de conversão e liquidação das cotas;**
- iii. **eventuais amortizações programadas;**
- iv. **obrigações operacionais correntes.**

Sempre que houver alteração nos parâmetros de cotização — seja por mudança regulatória, atualização do regulamento ou reorganização do fundo —, a área de Risco revisará os modelos e indicadores utilizados, garantindo que a política de liquidez permaneça compatível com a nova estrutura.

13. Revisões e Atualizações do Manual

Este Manual deverá ser revisto com periodicidade mínima **anual**, ou sempre que houver alterações estruturais na regulamentação aplicável aos fundos de investimento, mudanças significativas nas condições de mercado ou evolução das metodologias de risco adotadas pela Theras Capital. A revisão periódica garante que o documento se mantenha **alinhado às melhores práticas**, refletindo não apenas as normas emanadas pela **CVM**, mas também as orientações, códigos de melhores práticas e atualizações publicadas pela **ANBIMA**.

A Theras Capital reconhece que a gestão de liquidez é um campo em **constante evolução**, influenciado por avanços tecnológicos, mudanças no perfil dos investidores, transformações na microestrutura dos mercados e novas exigências regulatórias. Por esse motivo, a atualização do Manual não deve ser vista como um processo meramente formal, mas como mecanismo essencial para assegurar a **consistência e a atualidade** dos procedimentos internos.

A condução das revisões é responsabilidade da **Área de Risco**, que deverá avaliar a coerência metodológica, a adequação dos limites, a eficiência dos controles, a precisão dos testes de estresse e o alinhamento das práticas internas com os padrões normativos vigentes. Quaisquer alterações relevantes devem ser submetidas ao **Comitê de Risco e Compliance**, que poderá demandar revisões adicionais, ajustes de redação ou complementações técnicas antes da aprovação final.

Uma vez revisado, o Manual deverá ser **registrado na ANBIMA**, quando aplicável, **divulgado aos administradores fiduciários** dos fundos, incorporado ao repositório interno da Theras Capital e disponibilizado aos colaboradores. Essa divulgação interna garante que todos os envolvidos no processo de gestão compreendam as diretrizes estabelecidas e mantenham comportamento alinhado com o **arcabouço de governança corporativa** da gestora.

14. Comprometimento Institucional

O risco de liquidez não é um conceito restrito à Área de Risco; ele permeia toda a estrutura organizacional da Gestora. Por essa razão, todos os colaboradores, especialmente aqueles envolvidos nas áreas de **Gestão, Risco, Compliance, Operações e Backoffice**, têm responsabilidade direta ou indireta na correta aplicação dos princípios e procedimentos previstos neste Manual.

Espera-se que cada colaborador atue com **diligência, integridade e senso crítico**, compreendendo que a liquidez dos fundos é um elemento indispensável à preservação do patrimônio dos cotistas. A Theras Capital mantém programas internos de **treinamento e conscientização**, voltados a garantir que todos estejam familiarizados com os parâmetros e responsabilidades relacionados ao risco de liquidez.

Além disso, exige-se que todos que exercem funções relevantes assinem o **Termo de Ciência e Comprometimento**, declarando ter lido, entendido e concordado em seguir as diretrizes aqui estabelecidas. O descumprimento injustificado de qualquer uma das políticas e procedimentos contidos neste Manual constitui **falta grave**, podendo resultar em responsabilização disciplinar, sanções contratuais e, em casos extremos, desligamento.

15. Comunicação, Transparência e Documentação

A Theras Capital adota como diretriz a comunicação clara e tempestiva de todas as decisões relacionadas ao gerenciamento de risco de liquidez. A **documentação formal** das análises e deliberações — incluindo justificativas, premissas, metodologias, cálculos e atas — é parte integrante da governança da Gestora, assegurando **rastreabilidade** e **accountability** perante administradores fiduciários, auditorias internas e externas, ANBIMA e CVM.

Esse processo inclui, entre outros elementos:

- i. registro sistemático dos **indicadores de liquidez**, tanto em situações ordinárias quanto em eventos extraordinários;
- ii. documentação das **premissas dos testes de estresse**;
- iii. arquivamento dos **planos de reenquadramento** quando limites forem atingidos;
- iv. guarda de evidências relacionadas a **alterações metodológicas**, incluindo data, motivação e responsáveis;
- v. manutenção de atas completas das reuniões ordinárias e extraordinárias do **Comitê de Risco e Compliance**.

Toda a documentação deve ser armazenada por período mínimo de **cinco anos**, em conformidade com as normas aplicáveis, permitindo auditoria futura e verificação independente da consistência dos processos adotados.

16. Reenquadramento e Processos de Correção

Sempre que um fundo apresentar descumprimento dos parâmetros estabelecidos — seja por atingir **limites preventivos (soft limits)** ou **limites críticos (hard limits)** —, deverá ser iniciado um processo formal de reenquadramento. Esse processo começa com a elaboração, pela Área de Gestão em conjunto com a Área de Risco, de um **plano de ação estruturado**, contendo:

- i. identificação detalhada do **indicador comprometido** e descrição do evento que levou ao desenquadramento;
- ii. avaliação da gravidade e da **materialidade do impacto** sobre a liquidez do fundo;
- iii. medidas propostas para **correção**, com estimativas realistas de prazo e volume;
- iv. análise das **condições de mercado** para implementação das ações recomendadas;
- v. projeção das consequências para os cotistas;
- vi. indicação da necessidade de **convocação do Comitê de Risco e Compliance**.

O reenquadramento deve sempre buscar minimizar impactos adversos aos fundos, observando tanto a **equidade entre cotistas** quanto a integridade da estratégia do produto. Não sendo possível reenquadrar imediatamente, o plano deverá justificar a impossibilidade e estabelecer cronograma adequado, respeitando os limites normativos.

Sempre que o reenquadramento envolver medidas extraordinárias — como suspensão de novas aplicações, reorganização relevante da carteira ou recomendação de acionamento de ferramentas de liquidez — o Comitê deverá ser formalmente convocado. Caberá a esse órgão decidir sobre a adequação das medidas, solicitar análises complementares ou aprovar alternativas mais abrangentes, incluindo eventual recomendação ao administrador fiduciário.

17. Procedimentos Especiais em Caso de Iliquidez

Em situações excepcionalmente adversas, nas quais a liquidez da carteira esteja comprometida a ponto de inviabilizar o atendimento adequado dos resgates, a Theras Capital poderá recomendar que o administrador fiduciário adote **medidas extraordinárias** previstas na regulamentação e nos regulamentos dos fundos. Tais procedimentos devem ser utilizados com parcimônia, de forma justificada e sempre com base em análise robusta conduzida pela Área de Risco.

Entre as medidas possíveis destacam-se:

- i. **Fechamento para resgates**, temporário ou total, quando necessário para preservar o patrimônio dos cotistas e evitar liquidações prejudiciais;
- ii. **Pagamento de resgate em ativos**, quando previsto no regulamento do fundo e autorizado pela assembleia de cotistas;
- iii. **Cisão do fundo**, segregando a parcela ilíquida em veículo distinto (side pocket);
- iv. **Liquidação ordinária ou extraordinária**, quando constatado que a continuidade das operações não atende ao interesse dos cotistas.

Qualquer recomendação desse tipo deve incluir avaliação detalhada dos impactos, alternativas possíveis, riscos operacionais e jurídicos, e deve ser acompanhada de comunicação clara e formal ao administrador e, conforme exigido, aos cotistas.

18. Registro e Divulgação

Concluída sua revisão, o Manual deverá ser **formalmente registrado na ANBIMA**, quando aplicável ao enquadramento da Theras Capital como aderente ao Código AGRT. Além disso, deverá ser encaminhado ao **administrador fiduciário** dos fundos sob gestão, disponibilizado aos colaboradores em repositório interno e mantido em sua versão integral no ambiente institucional da Gestora.

Eventuais atualizações devem ser comunicadas de forma tempestiva, e o documento atualizado deve ser disponibilizado em até **quinze dias corridos**, conforme exigem as Regras e Procedimentos do Código ANBIMA. Esse processo reforça o comprometimento da Theras Capital com a **transparência, a governança corporativa e a conformidade regulatória**.

19. Comprometimento Final

Todos os colaboradores envolvidos direta ou indiretamente nos processos de investimento, controle, monitoramento ou decisão relacionados ao risco de liquidez devem comprometer-se formalmente com o conteúdo deste Manual. A leitura integral e a ciência das responsabilidades aqui estabelecidas são indispensáveis

para o funcionamento adequado da estrutura de controle interno e para o cumprimento das obrigações fiduciárias assumidas pela Theras Capital perante seus cotistas.

ANEXO I – Termo de Ciência e Comprometimento

Eu, _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____,
inscrito(a) no CPF nº _____, declaro que recebi, li e
compreendi integralmente o **Manual de Gerenciamento de Risco de
Liquidez da Theras Capital Gestão de Investimentos Ltda.**,
CNPJ 62.051.574/0001-46, comprometendo-me a observar e
cumprir todas as diretrizes, práticas e controles nele estabelecidos
enquanto perdurar meu vínculo com a Gestora.

Reconheço que o não atendimento às disposições previstas pode
configurar **falta grave**, sujeita às medidas disciplinares cabíveis,
incluindo advertência, suspensão ou desligamento, sem prejuízo de
outras consequências contratuais e legais aplicáveis.

São Paulo, ____ de _____ de 20____.

Assinatura